

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / ALFENAS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 169/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS - MG, quando da sessão realizada no dia 02/08/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / ALFENAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	02/08/2017		332		AG00350342	HFB1957	Indeferido
2	02/08/2017		331		AG01418276	HJD9009	Indeferido
3	02/08/2017		330		AG01418848	FDA3607	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ALFENAS, ,, ALFENAS - MG, CEP : 37.130-000.

Secretaria da JARI ALFENAS, 02 de Agosto de 2017

Nome do Presidente da Jari ALFENAS

Presidente da Jari / ALFENAS - MG

